

15 de março de 2022

## CAMARA MUNICIPAL DE BRUMADO



**Errata**

A Câmara Municipal de Brumado informa que na edição nº 1312, publicada em 23/02/2022, respectivamente, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

**OBJETO:** Atender despesa com divulgação dos atos oficiais e notícias em caráter educativo e informativo de interesse da Câmara Municipal de Brumado, em portal de notícias da web, bem como disponibilização de link vinculado ao site da Câmara Municipal de Brumado.

**CONSIDERANDO** que após apreciação do valor apresentado pela Empresa **LUCIANO MEIRA DOS SANTOS** (R\$ 66.000,00 – sessenta e seis mil reais), foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 006/2022 a licitante **LUCIANO MEIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº 19.668.851/0001-35, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

**CONSIDERANDO**, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

#### ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 006/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 11 de março de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022

**OBJETO:** Atender despesa com aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção, reparos e instalações elétricas dos veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Brumado.

**CONSIDERANDO** que após apreciação dos valores apresentados pela Empresa **MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR E CIA LTDA-EPP**, vencedora do **LOTE 1 (R\$ 173.172,93 – cento e setenta e três mil cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos) e LOTE 2 (R\$ 1.752,30 – mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)**, foi mantida a decisão exarada pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a qual habilitou e declarou vencedora do Pregão Presencial n.º 007/2022 a licitante **MARIA JOSÉ DA SILVA AGUIAR E CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.964.663/0001-51, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

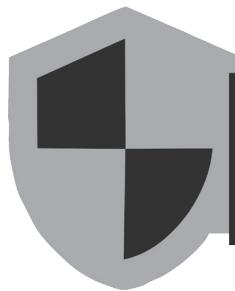
**CONSIDERANDO**, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

#### ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata do Pregão Presencial n.º 007/2022, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 11 de março de 2022.

VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Brumado



**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais